

GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS/HUAP

EDITAL Nº 02/2017 - SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFF para ocupar **1 (uma)** vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na **Gerência de Projetos e Obras do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de **16 de agosto a 31 de Dezembro de 2017**.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Nome do setor/ órgão de vinculação			
Curso	Ampla concorrência	Reservadas*	Total de vagas
Arquitetura e Urbanismo	1	0	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Arquitetura e Urbanismo, a partir do 6º período e apresentar **conhecimento intermediário no pacote MS Office (Word, Excel, Power Point e outros)**.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

2.4. Do plano de atividades do estagiário

1. Efetuar levantamento de campo para dar subsídios à elaboração de projetos de intervenção;
2. Atualizar os levantamentos cadastrais existentes;
3. Realizar o registro fotográfico das áreas de estudo e das obras e serviços em andamento;
4. Acompanhar os serviços realizados nas obras e auxiliar nas medições;
5. Pesquisar especificações técnicas de materiais a serem utilizados nos projetos;
6. Estudo das normas técnicas pertinentes a área de atuação;
7. Auxiliar nos desenhos de arquitetura e instalações prediais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: **21/06/2017 a 23/06/2017, impreterivelmente.**

3.2 - A solicitação de inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail: juliorogério@huap.uff.br, para onde devem **anexar apenas o currículo**. Em caso de dúvida, a Gerência Projetos e Obras se encontra no Hospital Universitário Antonio Pedro, Av. Marquês do Paraná nº 303, 6º andar do prédio anexo I, telefones 26299436 e 26299438.

3.3 – Documentos adicionais necessários (**que deverão ser apresentados no ato da entrevista**):

- 3.3.1 Declaração de matrícula ativa; documento que certifique o coeficiente de rendimento (CR) do aluno e documento que comprove o período cursado emitido pela coordenação dos cursos da vaga a qual o candidato concorre.
- 3.3.2 Certificados ou declarações que comprovem a realização dos cursos extracurriculares e do pacote MS Office informados no currículo, bem como declaração ou qualquer documento da instituição que o candidato tenha estagiado ou trabalhado, tendo o período de permanência e assinatura do responsável bem explicitado;
- 3.3.3 O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF; e
- 3.3.4 O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e Horário: **28/06/2017 – entre 12h e 16h.**
- 4.2 - Local de realização: Gerência de Projetos e Obras – Hospital Universitário Antonio Pedro – Prédio Anexo I -6º andar.
- 4.3 – Meios de Avaliação
 - 4.3.1 Redação de uma carta de intenção direcionada ao responsável do CEI realizada na data e horário da seleção, com limite de 25 linhas, respeitando a norma culta da língua portuguesa;
 - 4.3.2 Apreciação do currículo enviado no ato da inscrição via email, verificando requisitos mínimos necessários, experiência e conhecimento teórico adquirido.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

Meio de Avaliação (MA)		Critérios	Pontuação Máxima	
1º	Apreciação do Currículo	Possuí CR maior ou igual a 7,0	2	10
		Possui curso do pacote MS Office	3	
		Possuí experiência em estágio/trabalho – 1 ponto por semestre	5	
2º	Carta de Intenção	Apresenta-se resumindo a formação, experiência e conhecimento.	3	10
		Demonstra o que o fez escolher a Gerência de Projetos e Obras como com local de estágio	3	
		Demonstração de porque devemos escolhê-lo	4	
		TOTAL	20	

4.5 Nota final mínima para aprovação:

4.5.1 - Para definir a ordem de classificação, será necessário somar a pontuação obtida em cada meio de avaliação e dividir este total pelo número de meios de avaliação (2) existentes, tendo como resultado a média final do candidato. Para aprovação a média final de corte será de 6 (seis) pontos.

4.6 Critérios de classificação e desempate:

4.6.1 A classificação se dará em ordem decrescente, dá maior média de pontuação à menor média de pontuação dentre os candidatos aprovados.

4.6.2 Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- 1º) Carta de intenção;
- 2º) Apreciação do Currículo.

4.6.3 Persistindo o empate será considerado para fins de desempate o candidato de maior Coeficiente de Rendimento (CR), em seguida, continuando empatado, o candidato com mais idade terá prioridade.

4.6.4 Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de

ocupação da vaga deverá ser atribuída ao um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social conforme artigo 16, § 2º da Instrução de Serviço nº 01 de 23/01/2017 da Pró-reitoria de Graduação por sua Divisão de Estágios.

5 DO RESULTADO

5.5 Data e local de divulgação do resultado: Será divulgado no site do HUAP (<http://rede.huap.uff.br/huap/>) e nos murais do hospital no **dia 04 de julho de 2017**.

6. DO RECURSO

6.1 Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do Campo de Estágio Interno - CEI (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância);

6.2 Prazos para recurso:

6.2.1 Recurso ao CEI: 72hs após a divulgação dos resultados do processo seletivo; e

6.2.2 Recurso à Comissão de Estágio: após 72hs da ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.2.3 Para dar entrada com recurso em primeira instancia, ao CEI, o candidato deve-se dirigir a Gerência de Projetos e Obras, no HUAP, 6º andar do prédio anexo I, e preencher formulário próprio. Em segunda instancia, à Comissão de Estágio, deve-se dirigir a Pró-reitoria de Graduação em sua Divisão de Estágio.

6.3 Data e local de divulgação do resultado do recurso - Será divulgado no site do HUAP (<http://rede.huap.uff.br/huap/>) e nos murais do hospital respeitando os prazos estipulados nos itens 6.2.1 e 6.2.2.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos vai **até o dia 19 de julho de 2017**.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	21/06 a 23/06
Realização da Seleção	28/06 entre 12h e 16 h
Divulgação do Resultado	04/07
Apresentação de recurso	Até 07/07
Resultado do recurso	Até 13/07
Celebração do Termo de compromisso	Até 19/07
Início do Estágio	16/08

Niterói, 07 de junho de 2017

Gerência de Projetos e Obras - HUAP
Responsável pelo Campo de Estágio